



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**LEI N°**

**DE**

**DE**

**DE 2021**

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down - ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down, CNPJ nº 39.961.815/0001-72 com sede e foro na Avenida João XXIII, nº 2309, Bairro São Cristóvão, na cidade de Teresina-PI, e e-mail: [downtheamo@gmail.com](mailto:downtheamo@gmail.com).

Art. 2º Fica assegurada à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 23 de novembro de 2021.

*Dep. THEMÍSTOCLES FILHO*  
Presidente